



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

3º TA ao CO N.º 005/SG/MPDFT/2018

PROCESSO N.º 08191.016772/2017-21

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral Adjunto, **RENATO LUQUEIZ SALLES**, nos termos da Portaria n.º 121/PGJ, de 30 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, São José – SC, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Gerente Comercial, **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 3.975.588 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.383.199-57, conforme Procuração, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo no 08191.016772/2017-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

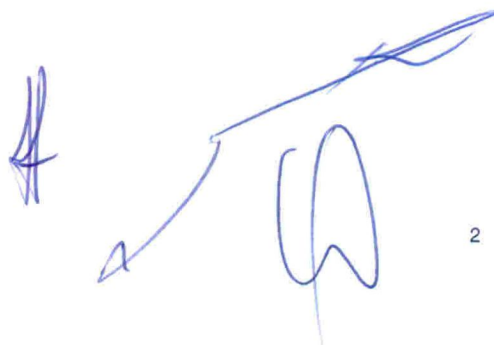
1. Repactuar os preços praticados em 3,654% (três inteiros, seis décimos, cinco centésimos e quatro milésimos por cento), a contar de 1º/1/2019, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato original e na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisores do DF, registrada no MTE n.º DF000162/2019, com amparo nos arts. 37 e 38 da Instrução Normativa n.º 2 - SLTI/MPOG, de 30/4/2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa n.º 3 - SLTI/MPOG, de 15/10/2009, pela Instrução Normativa n.º 6 - SLTI/MPOG, de 23/12/2013, e Instrução Normativa n.º 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018;
2. promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 0,084% (zero inteiro, zero décimo, oito centésimos e quatro milésimo por cento), a contar de 1º/1/2019, tendo em vista a adequação do Risco Acidentário de Trabalho, consoante o Parecer n.º 11/2014/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU da Advocacia Geral da União e Parecer CORAG/SEORI/AUDIN-MPU n.º 111/2014 da Auditoria Interna do Ministério Público da União, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 37 e 38 da Instrução Normativa n.º 2 - SLTI/MPOG, de 30/4/2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa n.º 3 - SLTI/MPOG, de 15/10/2009, pela Instrução Normativa n.º 6 - SLTI/MPOG, de 23/12/2013, e Instrução Normativa n.º 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018;
3. reajustar a parcela insumos do contrato em 0,032% (zero inteiro, zero décimo, três centésimos e dois milésimos por cento), a contar de 8/8/2018, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Insumos do contrato original, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, na Lei n.º 10.192/2001 e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste termo aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 680.463,84 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de até R\$ 616.041,00 (seiscentos e dezesseis mil e quarenta e um reais) referente aos profissionais residentes, R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) referente ao valor total estimado para eventual ressarcimento do plano de saúde, do seguro de vida e auxílio funeral e do auxílio creche, e R\$ 24.642,84 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pelo eventual serviço dos profissionais eventuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor referente aos profissionais residentes, conforme tabelas abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, excluídas as despesas com plano de saúde, seguro de vida e auxílio funeral, bem como auxílio creche:



– ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO DE TODOS OS POSTOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	9.928,59	19.857,18
Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	2	10.493,19	20.986,38
TOTAL			40.843,56

– APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DE TODOS OS POSTOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	9.928,59	19.857,18
(*) Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	3	10.493,19	31.479,57
TOTAL			51.336,75

(*) A contratação só ocorrerá conforme a necessidade de serviço e disponibilidade de orçamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, DO SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL E DO AUXÍLIO CRECHE

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, ao Seguro de Vida e Auxílio Funeral e ao Auxílio Creche serão ressarcidos, conforme descrito no Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava – Das Condições de Pagamento, até o valor discriminado na tabela abaixo:

PLANO DE SAÚDE / AUXÍLIO FUNERAL - POR RESSARCIMENTO				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)		
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL	ANUAL
Plano de Saúde	5	215,00	1.075,00	12.900,00
Seguro de Vida e Auxílio Funeral	5	3,00	15,00	180,00
Auxílio Creche	5	445,00	2.225,00	26.700,00
VALOR ANUAL DO PLANO DE SAÚDE / SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL / AUXÍLIO CRECHE				39.780,00

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DOS PROFISSIONAIS EVENTUAIS

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mediante demanda, os valores estimados referentes aos profissionais eventuais, conforme tabela abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços:

CATEGORIA / JORNADA		QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Operador de Áudio	¹ Hora/dia	150	55,16	8.274,00
	² Hora/noite	48	77,22	3.706,56
Operador de Video	¹ Hora/dia	150	58,30	8.745,00
	² Hora/noite	48	81,61	3.917,28
VALOR ANUAL ESTIMADO				24.642,84

¹ **Hora/dia:** Os serviços serão prestados de 05h01m até 21h59m.

² **Hora/noite:** Os serviços serão prestados de 22h00m até 05h00m.

- As horas constantes na tabela acima são estimadas, não impondo ao MPDFT a obrigatoriedade em utilizá-las;
- Os serviços para os profissionais eventuais serão pagos na medida em que forem efetivamente utilizados;
- O profissional eventual, tanto operador de áudio quanto operador de vídeo, será solicitado por demanda para execução dos serviços, via e-mail ou ordem de serviço. Os serviços poderão ser solicitados para qualquer horário, **inclusive para período noturno, sábados, domingos e feriados;**
- A solicitação deverá ser feita pelo gestor do contrato, por e-mail ou por telefone, com antecedência mínima de 4 (quatro) horas;
- O gestor do contrato poderá solicitar o cancelamento da chamada eventual, com até 2 (duas) horas de antecedência, sem ônus ao MPDFT. Caso a comunicação pelo MPDFT seja feita em prazo inferior a 2 (duas) horas de antecedência, este pagará o equivalente a 1 (uma) hora do serviço solicitado a título de indenização pelos custos gerados à EMPRESA;
- Poderão ser solicitados, simultaneamente, até 3 (três) operadores de áudio (profissional eventual) para atender as demandas;
- Poderão ser solicitados, simultaneamente, até 3 (três) operadores de vídeo (profissional eventual) para atender as demandas;
- O(s) profissional(is) eventual(is) não poderá(ão) ser os profissionais residentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

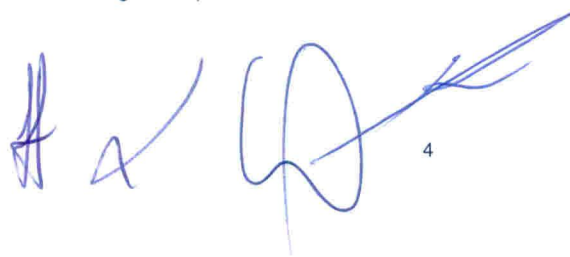
A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2019), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo n.º 2019NE000088, emitida em 24/1/2019, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 1.344,52 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 34.130,52 (trinta e quatro mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 15 de outubro 2019

Pelo MPDFT


RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto

Pela CONTRATADA


WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME:

CPF:

2ª

NOME:

CPF:


Pedro Henrique Alves Silva Rodrigues
92.511-72
FT

Pedro Henrique Alves Silva Rodrigues
CPF 978.492.511-72
MPDFT

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 032/2019-A. Processo nº 08191.044320/2019-00. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: BECAPE PERIFERICOS E MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI; CNPJ: 19.119.796/0001-24. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de informática (item 3), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2019. Vigência: 11/10/2019 até 10/10/2020. Valor Global: R\$ 1.787,97. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: NIVAIR FRANCISCO DA SILVA; Procurador. Data da assinatura: 11 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.016772/2017-21. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: 1 - Repactuar os preços praticados em 3,654% a contar de 1º/1/2019; 2 - promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 0,084% a contar de 1º/1/2019, e 3 - reajustar a parcela insumos do contrato em 0,032% a contar de 8/8/2018. Valor anual estimado de R\$ 680.463,84. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, CONTRATADA: WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Gerente Comercial. Data da assinatura: 15 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.053472/2015-61. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: Acrescer 13,649% ao valor inicial atualizado do contrato, a contar de 16/10/2019, tendo em vista o acréscimo de 1 (um) posto de brigadista 12x36 horas diurno, perfazendo um percentual acumulado de acréscimos de 13,649%, tendo em vista o disposto no Parágrafo Terceiro - Dos Acréscimos e Supressões da Cláusula Primeira - Do Objeto, com amparo no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, CONTRATADA: MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO, Sócia. Data da assinatura: 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 032/2019-B. Processo nº 08191.044320/2019-00. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 21.541.034/0001-63. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de informática (item 5), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2019. Vigência: 11/10/2019 até 10/10/2020. Valor Global: R\$ 4.471,28. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: Márcio Miranda Pinto; Proprietário. Data da assinatura: 11 de outubro de 2019.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019 - UASG 30001

Nº Processo: 021.495/2019-0. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado de Goiás - SEC-GO, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do termo de referência anexo ao Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/10/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 103, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/30001-5-00064-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2019 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

NATHALIA BALDEZ DOROTEU
Pregoeira

(SIASgnet - 14/10/2019) 30001-00001-2019NE000034

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019 - UASG 290002

Nº Processo: 08038001353201920. PREGÃO SISPP Nº 87/2019. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIAO - CNPJ Contratado: 00642107000133. Contratado: NORTH SERVICOS LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, para atender à unidade da Defensoria Pública da União em Bagé/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/10/2019 a 13/10/2020. Valor Total: R\$41.976,93. Fonte: 100000000 - 2019NE802493. Data de Assinatura: 14/10/2019.

(SICON - 15/10/2019) 290002-00001-2019NE800557

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2019 - UASG 290002

Nº Processo: 08038006657201983. Objeto: O fornecimento, de forma contínua, dos serviços de água potável e tratamento de esgoto para a Defensoria Pública da União em Guarulhos/ SP. Endereço: Rahal e Rua Anire, nº 291/268, CEP: 07.097-020, Guarulhos/ SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de inexigibilidade em 11/10/2019. ROBERTO CURCIO DOS SANTOS. Secretário de Logística e Patrimônio. Ratificação em 14/10/2019. PALOMA NASCIMENTO COTRIM LEIVA. Secretária Geral Executiva. Valor Global: R\$ 22.198,56. CNPJ CONTRATADA: 43.776.517/0319-05 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP.

(SIDEC - 15/10/2019) 290002-00001-2019NE800557

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019 - UASG 290002

Nº Processo: 08038006413201909. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de 08038.006413/2019-09, por meio do menor preço, com entrega parcelada, em seu atendimento a Defensoria Pública da União em

âmbito local e nacional, conforme quantitativo, condições e especificações no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 16/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco H, Lote 14, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/290002-5-00126-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Tel.: (61) 3318-4363 / 0220 - email: cgp@dpu.def.br -

MARCILIO RODRIGUES PENHA
Pregoeiro

(SIASgnet - 15/10/2019) 290002-00001-2019NE800305

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade da Câmara dos Deputados FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio NOTIFICA a empresa OCEAN AIR LINHAS AÉREAS LTDA, CNPJ 02.575.829/0001-48, atualmente em local incerto e não sabido, de que consta pendente de recolhimento débito no valor de R\$3.367,93 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), referente às taxas de uso de área dos meses de abril a agosto de 2019 devidas à Câmara dos Deputados (Processo n. 404.039/2019). A NOTIFICADA tem o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para comparecer à Coordenação de Movimentação Financeira da Câmara dos Deputados, localizada no Edifício Anexo I, 6.º andar, sala 609, telefone 3216-3470, a fim de realizar o recolhimento do valor devido ou apresentar alegações de defesa.

A inobservância do prazo acima ensejará a inclusão da NOTIFICADA no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, além do encaminhamento do débito à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e demais medidas cabíveis, inclusive de âmbito judicial.

Brasília, 15 de outubro de 2019.
EVANDRO LOPES COSTA
Diretor

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS CONTRATOS

Processo 529.872/18. ESPÉCIE: Contrato nº 2019/195.0 - firmado com a ONIX COMÉRCIO SERVIÇOS DE MÁQUINAS EIRELI. CNPJ n. 10.392.669/0001-20. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em empilhadeiras elétricas da marca PALETRANS, com fornecimento de peças. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 130/2019. VIGÊNCIA: 09/10/19 a 08/10/20. VALOR: R\$88.697,92.

Processo 512.567/2018. ESPÉCIE: Contrato nº 2019/181.0- firmado com T&C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ n. 26.610.480/0001-04. OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado hidrônicos, tipo cassette, com capacidade mínima de refrigeração de 28.000 BTU/h. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 115/2019. VIGÊNCIA: 24/09/19 a 23/12/19. VALOR R\$ 21.999,90.

Processo 385.201/2018. ESPÉCIE: Contrato nº 2019/182.0- firmado com MAQCENTER MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME. CNPJ n. 37.131.364/0001-10. OBJETO: aquisição de plataforma para manuseio de estoque. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 85/19. VIGÊNCIA: 11/10/2019 a 10/02/2021. VALOR R\$ 170.000,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo 130.135/14. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 2015/114.0 e aditivos, firmado com a CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional - STFC LDN para a Região I, Região II e Região III; e Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Internacional - STFC LDI. AMPARO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DE RESCISÃO: A partir de 21/09/19.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 106.996/15. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 2015/097.4 - firmado com a SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ n. 07.108.509/0002-82. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em nobreaks. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, contados a partir de 21/12/19; reajuste em aproximadamente 4,94%, com base no IPCA acumulado entre os meses de maio/18 a abril/19. VALOR: R\$489.373,04.

Processo 237.303/17. ESPÉCIE: Contrato nº 2018/139.1 - firmado com a CLARO S.A. CNPJ n. 40.432.544/0440-04. OBJETO: Prestação de serviços de TV por assinatura, incluindo cessão, sob regime de comodato, dos respectivos equipamentos, instalação e manutenção. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 meses, contados a partir de 27/11/19; reajuste do valor contratado em 3,3664%, de acordo com o índice acumulado do IPCA para o período de julho/18 a junho/19. VALOR: R\$56.611,19.

Processo 127.189/2014. ESPÉCIE: Contrato nº 2016/008.7- firmado com a CETRO RM SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 08.307.120/0001-48. OBJETO: prestação de serviços continuados na área de manutenção de instalações elétricas e hidrossanitárias. AMPARO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: exclusão do Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Décima; formalização do pagamento do "adicional por tempo de serviço" (triênio), no valor de 5%, com efeitos financeiros a partir de 1º/03/2019. VALOR: R\$9.902.239,31.

EXTRATO CONVÊNIO

Processo 125.630/2003. ESPÉCIE: Convênio nº 2010/116.10 - firmado com a CÂMARA DOS DEPUTADOS E O INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO (IESST). CNPJ: 03.316.456/0001-53. OBJETO: concessão de estágio curricular a estudantes de cursos de graduação da faculdade de ciências sociais e tecnológicas - FACITEC, mediante repasse que de que trata o art. 6º da Lei n. 9.506/97. AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 27/09/19 a 26/09/20. VALOR: R\$64.320,00.

